

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 01/ 2023- EEMTI EEMTI EUNICE WEAVER

O Diretor Escolar da EEMTI EUNICE WEAVER, INEP: INEP: 23082160, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI EUNICE WEAVER são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	TEMPORÁRIA	16H
INGLÊS	DEFINITIVA	6H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / TRILHAS DE APROFUNDAMENTO (LC)	TEMPORÁRIA	12H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / COMPONENTE ELETIVO (CH)	DEFINITIVA	12H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / COMPONENTE ELETIVO (FORMAÇÃO PROFISSIONAL)	TEMPORÁRIA	6H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / TRILHAS DE APROFUNDAMENTO (CH)	DEFINITIVA	9H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JUILTON RODRIGUES DA SILVA - DIRETOR
- NATÁLIA DE FREITAS CAVALCANTI - COORDENADORA
- MARITA DOS SANTOS LIMA- PCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ÍCARO DE PAIVA OLIVEIRA – PCA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- NATÁLIA DE FREITAS CAVALCANTI - COORDENADORA
- MARITA DOS SANTOS LIMA – PCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI EUNICE WEAVER, com endereço na Avenida Senador Almir Pinto, Bairro Cônego Raimundo Pinto, Km 15, Maranguape-Ce, das 07 h às 12 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INGLÊS	Uso comunicativo do Presente Simples e contínuo.
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / TRILHAS DE APROFUNDAMENTO (LC)	Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / COMPONENTE ELETIVO (CH)	Violência e direitos humanos.
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / COMPONENTE ELETIVO (FORMAÇÃO PROFISSIONAL)	Projeto de vida profissional.
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / TRILHAS DE APROFUNDAMENTO (CH)	Violência e direitos humanos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	03 e 07/02/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/02/2023 até as 17 h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/02/2023

Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	10/02/2023 das 08 h às 11 h, de forma presencial, por ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	14/02/2023
Análise de Currículos	15/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	15/02/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	17/02/2023
Resultado Final da Seleção	17/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23/02/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maranguape, 02 de fevereiro de 2023



Diretor Escolar

Jullton Rodrigues da Silva
DIRETOR
D.O. 30/05/2018